



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 26 de agosto de 2024

PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 082/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a decisão do plenário na sessão do dia 22 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, os trabalhos das comissões verificadoras para avaliar os Cursos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme discriminação abaixo:

- Curso Bacharelado em Direito, Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa – Piriipiri/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 025/2024;
- Curso Licenciatura em História, Campus Dr. Josefina Demes – Floriano/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 016/2024;
- Curso Bacharelado em Direito, Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 023/2024;
- Curso Licenciatura em Pedagogia, Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 022/2024;
- Curso Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 014/2024;
- Curso Bacharelado em Enfermagem, Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 104/2023;

- Curso Bacharelado em Ciências Contábeis, Campus Poeta Torquato Neto – Teresina/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 027/2024;
- Curso Licenciatura em História, Campus Prof. Possidônio Queiroz – Oeiras/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 018/2024;
- Curso Licenciatura em Pedagogia, Campus Prof. Possidônio Queiroz – Oeiras/PI, Portaria ADM/CEE/PI nº 021/2024;

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014148063** e o código CRC **78967A22**.